



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 229 / 2025 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO REMOTA			
1. ÓRGÃO FISCALIZADOR			
NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR		
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010		
2. FISCALIZADO			
NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO		
REPRESENTANTE:	RICARDO JOSÉ SOAVINSKI		
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO		
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		
3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	REMOTA / INFRA ESTRUTURA	DATA:	18 de dezembro de 2025
CIDADE:	BOM JESUS DE GOIAS	GRS:	ITUMBIARA
4. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS			
<p>Em 10 de dezembro de 2025, a prestadora de serviços Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, apresentou resposta ao Termo de Notificação (TN) nº 41/2025, informando a correção da não conformidade "área de risco sem aviso de advertência na EEAB/Captação; na ETA; na EEAT/Zona alta; EEAT/ETA; no C.R. Luiz Carlos; na EEAT/Dona Eleontina" apresentando registro fotográfico do cumprimento da Determinação 1 do Relatório de Fiscalização nº 228/2024. (SEI Nº 62989963).</p> <p>Esta gerência, ao avaliar o Relatório Fotográfico apresentado pela Saneago verificou o cumprimento da determinação, considerando como sanada a não conformidade, que resultará no arquivamento dos autos, concluindo-se assim este processo nesta unidade.</p>			



5. ENQUADRAMENTO LEGAL DA NÃO CONFORMIDADE

Art. 11, inciso III da Resolução Normativa nº 25/2015-CR da AGR

GOIÂNIA, 18 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gestor (a) de Recursos Naturais**, em 18/12/2025, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALANO VIEIRA DA SILVA NETO**,
Especialista em Regulação, em 18/12/2025, às 17:55, conforme art. 2º, § 2º, III,
"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **84141272** e o código CRC **26C8BC6B**.

	GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305	
--	---	--



Referência: Processo nº 202400029003363



SEI 84141272